



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR
DE COSTUME
16/05/2023
Mayer

Portaria n° 356/2023
De 16 de maio de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **Ruberlan da Silva Rezende**, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, Matrícula n° 4616, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 03 de julho de 2023 a 03 de outubro de 2023;

- Relativo ao quinquênio de 2018 a 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 16 de maio de 2023.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Assinado de forma
digital por FABIO
MARCOS PEREIRA
DE
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **EDIVAN COLOMBO**, servidor no cargo de Gerente de estoque e Almoxarifado, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 073/2023, Dispensa de Licitação Eletrônica nº 016/2023** – cujo o objeto é a contratação de empresa para recargas de extintores de incêndio, conforme especificação do edital.

Art. 2º - Nomear **ANDREIA CECATTO**, no cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 22 de Maio de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 356/2023

Portaria nº 356/2023

De 16 de maio de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Ruberlan da Silva Rezende**, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, Matrícula nº 4616, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 03 de julho de 2023 a 03 de outubro de 2023;

Relativo ao quinquênio de 2018 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 16 de maio de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 357/2023

Portaria nº 357/2023

De 16 de maio de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Denaides Moreira Silva Dourado**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, Matrícula nº 5240, lotada na Secretaria Mu-

nicipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 01 de junho de 2023 a 29 de agosto de 2023;

Relativo ao quinquênio de 2014 a 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 16 de maio de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº350/2023

Portaria nº350/2023

De 16 de maio de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Wilson Cruzeiro Soares** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Wilson Cruzeiro Soares**, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 12 de junho de 2023 a 21 de junho de 2023; e,
- O último período, 20 dias, 26 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 31/05/2022 a 30/05/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de maio de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público que no **Pregão Presencial nº 014/2023**, menor preço por item foi declarada vencedora a empresa **N. C. LOPES, conforme ata da sessão**.

Canarana-MT, 22 de Maio de 2023.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Portaria nº340/2023
De 16 de maio de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Dores Inácia Colling Hoffmann** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Dores Inácia Colling Hoffmann**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos períodos:

- O primeiro período, 20 dias, 05 de junho de 2023 a 24 de junho de 2023; e,

- O último período, 10 dias, 02 de outubro de 2023 a 11 de outubro de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 17/01/2022 a 16/01/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de maio de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº352/2023
De 16 de maio de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Themys Karine Mota Serra Teixeira** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Themys Karine Mota Serra Teixeira Fonoaudióloga**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 04 de julho de 2023 a 13 de julho de 2023; e,

- O último período, 20 dias, 26 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 20/08/2021 a 19/08/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de maio de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº341/2023
De 16 de maio de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Marizelia da Cruz Rodrigues** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Marizelia da Cruz Rodrigues**, ocupante do cargo de **Atendente de recepção Hospitalar**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 15 de junho de 2023 a 14 de julho de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/10/2020 a 09/10/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de maio de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº345/2023
De 16 de maio de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Moacir Ataide** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Moacir Ataide**, ocupante do cargo de **Motorista Ambulância**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 09 de junho de 2023 a 08 de julho de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 15/10/2017 a 14/10/2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de maio de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº343/2023
De 16 de maio de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Fermina de Sousa Rodrigues** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Fermina de Sousa Rodrigues**, ocupante do cargo de **Técnica Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 07/01/2022 a 06/01/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de maio de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº 356/2023
De 16 de maio de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Ruberlan da Silva Rezende**, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, Matrícula nº 4616, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 03 de julho de 2023 a 03 de outubro de 2023;

- Relativo ao quinquênio de 2018 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 16 de maio de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº 357/2023
De 16 de maio de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana,